PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROCESSO Nº 1028
Fls.
Ass

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF**, representada pelo Sr. **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Professor licenciado em Filosofia, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 338.861.052-53, denominado **CONTRATANTE, e a** Empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.935.660/0001-52, com sede à Rua Dr. José Peroba, nº 325, 1º andar, Stiep, Salvador-BA, Cep 41770-235, neste ato representada por **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR,** brasileiro, administrador, RG n. 879131438 SSP/BA, CPF n. 027.174.115-50, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 12.00314/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de agentes de integração para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao estágio de alunos de ensino superior no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, incluindo o recrutamento/seleção e o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I/II do Edital, para atender à Contratante.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PGM
PROCESSO Nº 6683
Fls. 4

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 089/PGM/2021** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 15.12.2022**;

2.1.2. Fica resguardado o direito da Contratada para análise do pedido de reajuste contratual em momento posterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMASF informa que existe saldo conforme a Posição de Empenho nº 4458, fl. 1085, fl. 1549.

3.1.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento, na abertura do exercício financeiro seguinte, conforme de previsto na LOA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 089/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROCESSO Nº 10280
Fls.
Ass

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

ARNÓBIO C. FREITAS JUNIOR
CPF: 027.174.115-50

ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

03.935.660/0001-52
CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AV. TANCREDO NEVES - 1186 - 9º ANDAR
EDF. CATABAS CENTER, CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR-BA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS.

NOME: Edkei Rica Santos da Cruz
CPF nº 023.534.082-06
RG nº 705.641 SSP/RO

NOME: Sanema Braga Ferreira
CPF nº 976.616.002-34
RG nº 957.323 SSP/RO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR,** no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00133/2022, cujo objeto se consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CAMISETAS PERSONALIZADAS,** visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 035/C.I./EMDUR/2023, de 02 de fevereiro de 2023, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;
RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: JS UNIFORMES LTDA
CNPJ: 40.337.813/0001-96
LOTE: 1
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
POR EXTENSO: (quarenta e cinco mil reais)

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente da EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9C9851A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 68/2023

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,
Designar a servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE,** cadastro nº. 388AT, do quadro de servidores desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE FINANCEIRA** em substituição a titular **OQUELAINE MARQUES RODRIGUES,** cadastro nº. 20286AT, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96939894

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 021/PGM/2023

EXTRATO Nº 021/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 00600-00011463-2022-42-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
CONTRATADA: empresa TOTAL LAR ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA
ESPECIE: CONTRATO Nº 096/PGM/2022
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para: elaboração de Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR; elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade; assessoria e consultoria em Segurança do Trabalho, para a realização de levantamentos técnicos de condições ambientais de trabalho de servidores da administração municipal, com a emissão do consequente Laudo Técnico e sua anotação de responsabilidade técnica – (ART); elaboração mensal de um Caderno de Diálogo em Segurança, contendo temas relacionados a saúde ocupacional, saúde emocional, meio ambiente do trabalho, e boas práticas em segurança do trabalho; elaboração dos programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; elaboração, execução e gerenciamento do programa de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais – GRO; elaboração de PPPs; assessoria e consultoria em Segurança do Trabalho, para gestão da necessidade dos treinamentos apontados nos PGRs; elaboração de Análises Ergonômicas do Trabalho; elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT); assessoria em Consultoria em Segurança do Trabalho para gestão de controle de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; visando atender as secretarias e suas unidades listadas no e-DOC EB266702; assessoria e consultoria em Segurança do Trabalho, visando a adequação das estruturas e das práticas operacionais ao cumprimento da NR32, em todas as unidades da SEMUSA conforme e-DOC supracitado, em CARÁTER EMERGENCIAL, considerando o disposto no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as secretarias SEMA, SEMOB e SEMUSA, objetivando atender às Ações Civis Públicas nº 0000823-85.2016.5.14.0005/Nº0000204-85.2021.5.14.0004/0000039-38.2021.5.14.0004, movida pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

O preço global deste contrato é de R$1.100.023,61 (um milhão, cem mil e vinte e três reais e sessenta e um centavos.

As despesas decorrentes do presente contrato até dezembro/2022 ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMAD, conforme abaixo descrito:

Programa/Atividade Código nº 07.01.04.122.0007.2.045, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos:1.500 – Recurso do Tesouro, conforme nota de empenho estimativa nº 006785, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil), para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho.

Os valores remanescentes serão consignados pela Secretaria quando da abertura do exercício financeiro de 2023.

O prazo de vigência deste será de 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato, não cabendo prorrogação.

Porto Velho,06 de fevereiro 2023.

Responsável Pelo Extrato
FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos-Em substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42D6482A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 022/PGM/2023

EXTRATO Nº 022/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO 12.00314/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

CONTRATADA: a Empresa CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/PGM/2021
OBJETO: Contratação de agentes de integração para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao estágio de alunos de ensino superior no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, incluindo o recrutamento/seleção e o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I/II do Edital, para atender à Contratante

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/PGM/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15.12.2022.

Fica resguardado o direito da Contratada para análise do pedido de reajuste contratual em momento posterior.

No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMASF informa que existe saldo conforme a Posição de Empenho nº 4458, fl. 1085, fl. 1549.

Os recursos remanescentes serão consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento, na abertura do exercício financeiro seguinte, conforme de previsto na LOA.

Porto Velho,06 de fevereiro 2023.

Responsável Pelo Extrato

FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos- em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69F29172

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 023/PGM/2023

EXTRATO Nº 023/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO 10.00035/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE
ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2021
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DAS CAMÉLIAS), para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa anexas ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.º 022/PGM/2021, conforme a seguir:

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02.02.2023;

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

Porto Velho,06 de fevereiro 2023.

Responsável Pelo Extrato

FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos-Em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:39B0227F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 024/PGM/2023

EXTRATO Nº 024/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO 23.00110-2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC
CONTRATADA: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ESPECIE: CONTRATO Nº 002/PGM/2023
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, decorrente do Pregão Eletrônico no 002/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O Contrato poderá ser prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao Contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal no 8.666/93.

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentárias:

•
Projeto Atividade: 23.01.04.122.0192.2.615 (Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Consumo), Fonte 15.00 (Recursos não vinculados de impostos), Nota de Empenho nº 31/2023 de 10.01.2023, no valor de R$ 23.376,66 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), fls. 293.

•
Projeto Atividade: 23.01.04.122.0192.2.615 (Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Serviços), Fonte 15.00 (Recursos não vinculados de impostos), Nota de Empenho nº 32/2023 de 10.01.2023, no valor de R$ 30.622,82 (trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), fls. 294.

Porto Velho,06 de fevereiro 2023.

Responsável Pelo Extrato
FABIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos- em Substituição